



ADVOCACIA
Dr. Tiago Schultz de Moraes, OAB/RO n° 6951

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A), LUAN HORTIZ CAMPOS.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

**CONCORRÊNCIA N° 001/2022/CPCL/DPE/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 3001.100600.2021.**

L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.372.416/0001.45, Inscrição Estadual n° 00000003510727, com sede na Avenida 13 de Maio, n° 2297, Centro, em Nova Brasilândia D'Oeste - RO, CEP: 76.958-000, neste ato representado pela **Sr. JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 927738 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 580.970.901-04, residente e domiciliado na Rua Guaporé, n° 1586, Setor 13, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000, por seu procurador, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que **INABILITOU A RECORRENTE**, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

Assinado de forma digital por TIAGO SCHULTZ DE MORAIS
Dados: 2022.05.25 10:38:17 -04'00'

Endereço Profissional: Rua Príncipe da Beira, n° 1913, Centro, Nesta Cidade de Nova Brasilândia D'Oeste -

RO, CEP: 76.958-000 - Tel: (69) 8472-7812 / (69) 9909-9254 - E-mail: tiagoschultz_nbo@hotmail.com.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B372-4116-78EA-0736.

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Schultz De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B372-4116-78EA-0736.



I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrente inclinou-se a participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douda Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitado sob a alegação de que a mesma descumpriu o por irregularidades apresentadas no balanço patrimonial, descumprindo o item 10.1.3.2 do Edital, que exige a apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social na forma da lei.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado incorreu na prática de ato manifestadamente ilegal.

Nobre Julgador, **não há qualquer irregularidade ou manipulação no BALANÇO PATRIMONIAL apresentado pela empresa recorrente**, conforme faz crer o Relatório de Conformidade n. 216/2022-CI/DPE. Explico.

Excelência conforme nota explicativa (**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021 – anexo**) da empresa recorrente foi realizada **RETIFICAÇÕES DAS CONTAS DO BALANÇO ATIVO NÃO CIRCULANTE DO EXERCÍCIO DE 2020**, pois **HOUVE ERRO** no sistema de lançamento e não foi somada os saldos da conta do adiantamento aos

Assinado de forma digital por TIAGO SCHULTZ DE MORAES
Data: 2022.05.25 10:39:30 -0400'

Endereço Profissional: Rua Príncipe da Beira, n° 1913, Centro, Nesta Cidade de Nova Brasilândia D'Oeste –



sócios no Ativo Realizado a Longo Prazo. Ressalta-se que os lançamentos de Adiantamento aos Sócios vinham sendo acumulados desde anos anteriores.

Ademais Nobre Julgador, no **BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021 - anexo**, também houve **RETIFICAÇÃO DAS CONTAS PATRIMÔNIO LIQUIDO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE DO EXERCÍCIO DE 2020**, no qual foram alterados os lançamentos dos Lucros Acumulados no valor de R\$ 672.335,30 (seiscentos setenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), e os Lucros do Exercício no valor de R\$ 535.691,15 (quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um real, e quinze centavos), pois não foram feitos os lançamentos de encerramento das contas antes do encerramento do Balanço Patrimonial.

Nobre Julgador importante ressaltar que mesmo após as retificações no Balanço Patrimonial de 2021 referentes ao exercício de 2020, não houve qualquer alteração na conta patrimonial do Balanço, e nenhuma conta da Demonstração de Resultado do Exercício - DRE.

Ora demonstrado que mesmo após as retificações, observa-se que não foi alterado nenhum saldo da conta do ATIVO e PASSIVO do Balanço Patrimonial da empresa recorrente.

Veja Excelência que com as retificações em relação ao exercício de 2020, os índices inclusive ficaram melhores.

Nesse contexto Nobre Julgador, não se pode confundir o erro de lançamento com a suposta manipulação de do Balaço Patrimonial conforme sugere o Relatório de Conformidade n. 216/2022-CI/DPE, pois efetivamente esse não é o caso.

Assinado de
forma digital por
TIAGO SCHULTZ
DE MORAIS
Dados:
2022.05.25
10:39:57 -04'00"

Endereço Profissional: Rua Príncipe da Beira, n° 1913, Centro, Nesta Cidade de Nova Brasilândia D'Oeste -



Ademais não há má-fé da empresa recorrente quando apresentou o Balanço Patrimonial, pois conforme já mencionado alhures, não houve nenhuma alteração do saldo da conta do ATIVO e PASSIVO, ou seja, apenas houve erros nos lançamentos, e que já foram devidamente corrigidos (**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021 COM RETIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2020**).

Nesse mesmo seguimento é o **LAUDO TÉCNICO DE PERITA CONTADORA (ANEXO) A FIM DE ESCLARECER TAL QUESTIONAMENTO**, vejamos:

"SHEILA BARBOSA, brasileira, maior capaz, contadora devidamente registrado no conselho regional de contabilidade CRC/RO 0065760/RO e registro no Conselho Nacional de Perito Contador – CNPC 638, estabelecida sito o endereço na Avenida São Luiz, 5110, Bairro Centro, no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia/RO. Informa que foi CONTRATADA pela empresa L. P. M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ: 14.372.416/0001-45, estabelecida com sede e domicilio fiscal sito a Avenida 13 de Maio, 2297, Bairro Centro, no município de Nova Brasilândia d' Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Socia – Administradora MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA para elaborar LAUDO DE PERICIA CONTABIL DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020, conforme relatado abaixo:

1). **CONTA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE: A Empresa não manipulou qualquer lançamento do Balanço**



Patrimonial do 2020 apresentado junto a este órgão, um dos primeiros erros de digitação foi na elaboração da classificação das contas Adiantamento aos Sócios do subgrupo Realizável a Longo Prazo dentro do grupo do Ativo Não - Circulante o que resultarão em saldo diferente da conta Realizável a Longo Prazo. Logo a empresa reclassificou a conta denominado Adiantamento aos Sócios, com a reclassificação da mesma não alterou o Saldo dos Lançamentos assim como não alterou a Conta do Ativo. 2). CONTA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE: A empresa apenas não fez o encerramento das contas Patrimoniais denominada 601 - Lucro/Prejuízos Acumulado e a conta 602 Lucros/Prejuízos do Exercícios do Balanço Patrimonial, tratando apenas de contas patrimoniais e não contas de resultado.

3). CONCLUSÃO APÓS ANÁLISE DO ATIVO E PASSIVO: Após a Análise das informações apresentadas pela empresa fica claro "transparente" que não ocorreu nenhuma "manipulação" dos valores ou lançamento apenas "Erro de Classificação Contábil" o qual fica evidente que o saldo "Não Modificou". LOGO é percebido tal informação através DO BALANÇO PATRIMONIAL que não ocorreu alteração permanecendo os valores de ATIVO E PASSIVO IGUAL constante na entrega da documentação".

Portanto não há que se falar em fraude/manipulação do Balanço Patrimonial da empresa recorrente no exercício de 2020, e apenas erros de lançamento das contas, que não influenciam nos

Endereço Profissional: Rua Príncipe da Beira, n° 1913, Centro, Nesta Cidade de Nova Brasilândia D'Oeste -



valores de ativo e passivo. Ora se não restou comprovando qualquer manipulação ao Balanço Patrimonial, então a empresa recorrente cumpriu o item 10.1.3.2 do Edital, vejamos:

10.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, contendo os índices de **Solvência Geral, Liquidez Geral e Liquidez Corrente** iguais ou superiores que 01 (um), obtidos através das seguintes fórmulas:

SG =	Ativo Total _____ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
------	---

https://sei.defensoria.ro.def.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=27648&infr... 5/41

04/03/2022 12:09

SEI/DPERO - 0025463 - Edital de Licitação

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo _____ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante _____ Passivo Circulante

10.1.3.3. O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice, deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

Nobre Julgador como se denota a empresa recorrente apresentou no ato de sua habilitação, documentação suficiente pra tal (**BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI**), que comprovaram a boa situação financeira da empresa.

Salientamos que, o intuito desta empresa recorrente quando se coloca contra a decisão desta doura, nobre e ilibada comissão de licitação,

Endereço Profissional: Rua Príncipe da Beira, n° 1913, Centro, Nesta Cidade de Nova Brasilândia D'Oeste –



nada mais é, direito que a mesma tenha o julgamento de sua **habilitação** com base legal no princípio a vinculação ao ato convocatório.

Convém destacar que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório encontra previsão no caput do art. 41 da Lei n° 8.666/93, impondo à Administração o dever de cumprir as **normas e condições previamente fixadas no edital ao qual se acha estritamente vinculada.**

Portanto, repita-se, como não ficou comprovado qualquer **fraude/manipulação do Balanço Patrimonial da empresa recorrente, e apenas erros de lançamentos que foram corrigidos**, ao contrario da decisão proferida pela douta e ilibada comissão de licitação, a empresa recorrente encontra-se totalmente **HABILITADA**, vez que, a mesma atendeu plenamente os requisitos editalícios, no que concerne a qualificação econômico e financeira, cumprindo o que disciplina o item 10.1.3.2 do Edital.

III – DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se a **PROCEDÊNCIA** deste Recurso gerando a **RECONSIDERAÇÃO** de V. Excelência para o fim de que seja esta empresa recorrente declarada **HABILITADA.**

Sucessivamente, na remota hipótese deste Recurso não ser **JULGADA PROCEDENTE** em um primeiro momento, que em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei n° 8666/93, seja remetido à autoridade superior por intermédio de V. Excelência, devidamente informado, para que naquela instância seja finalmente **JULGADO PROCEDENTE**, e assim seja esta empresa recorrente declarada **HABILITADA.**

Assinado de
forma digital
por TIAGO
SCHULTZ DE
MORAIS
Dados:
2022.05.25
10:41:11 -04'00"



ADVOCACIA
Dr. Tiago Schultz de Moraes, OAB/RO n° 6951

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Nova Brasilândia D' Oeste/RO, 25 de maio de 2022.

Assinado de forma
digital por TIAGO
SCHULTZ DE
MORAIS
Dados: 2022.05.25
09:44:44

Tiago Schultz de Moraes
OAB/RO n° 6951

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Schultz De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B372-4116-78EA-0736.

Endereço Profissional: Rua Príncipe da Beira, n° 1913, Centro, Nesta Cidade de Nova Brasilândia D'Oeste –

RO, CEP: 76.958-000 - Tel: (69) 8472-7812 / (69) 9909-9254 - E-mail: tiagoschultz_nbo@hotmail.com.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B372-4116-78EA-0736.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B372-4116-78EA-0736> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B372-4116-78EA-0736



Hash do Documento

F5FED9EECFF53C8495A9C5945CE0AE7C67D7FCA73F2441B60B36C20D87F13CE7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2022 é(são) :

Tiago Schultz De Moraes - 003.942.632-78 em 25/05/2022 11:49

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ADVOCACIA
Dr. Tiago Schultz de Moraes, OAB/RO n° 6951

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.372.416/0001.45, Inscrição Estadual n° 00000003510727, com sede na Avenida 13 de Maio, n° 2297, Centro, em Nova Brasilândia D'Oeste - RO, CEP: 76.958-000, neste ato representado pela **Sr. JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 927738 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 580.970.901-04, residente e domiciliado na Rua Guaporé, n° 1586, Setor 13, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000, pelo presente instrumento de procuração, nome e constitui seu bastante procurador o **Dr. TIAGO SCHULTZ DE MORAIS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RO sob o n° 6951, titular do e-mail; tiagoschultz_nbo@hotmail.com, com escritório na Rua Príncipe da Beira, n° 3048G, Centro, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, CEP 76958-000, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA**, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, inclusive repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, postular na instância administrativa, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para tudo requerer e assinar, confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber valores, dar quitação, receber citações, notificações, intimações, alvarás judiciais, representá-la em audiência de conciliação e julgamento e em especial para praticar todos os atos necessários no sentido da persecução em prol da outorgante, na esfera administrativa ou judicial, agindo em conjunto ou separadamente, podendo para tanto, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, no todo ou em parte e com ou sem reservas de iguais poderes.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 24 de maio de 2022.

Outorgante

L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

REGISTRO GERAL
0927738-2

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/07/2017 2ª via

NOME
JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO

FILIAÇÃO
ACELINO EUGÊNIO NETO
MARIA DO NAZARÉ CASTRO NETO
NATURALIDADE
VITORINO FREIRE-MA

DATA DE NASCIMENTO
31/12/1975

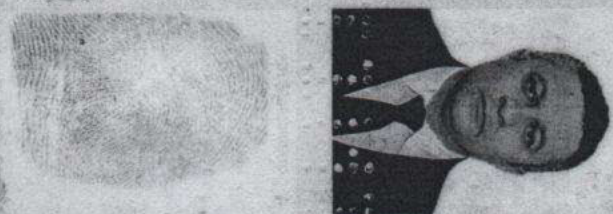
CPF
580.970.901-04

Alton Silva Machado
ALTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Jose Antonio Castro Eugênio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Rua das Palmeiras, 3614 - Centro - CEP 76.958-000 - Fone: (69) 3418-2790
e-mail: carlotto.manfredo@hotmail.com | Nova Brasilândia D'Oeste-RO
Tabelião: Francisco Manoel do Amaral Almeida



Selo Digital de Fiscalização - 10AAZ23320-426 R\$.

Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaseleloDigital

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 08 de abril de 2022. Em Teste da verdade. Emolumentos: R\$3,17, Fuju: R\$0,63, Selo: R\$1,31, Fundep: R\$0,13, Fundimper: R\$0,24, Fumorange: R\$0,10. Total = R\$5,58. Kariny Oliveira dos Santos, Escrevente Autorizada.

Kariny Oliveira dos Santos

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE.

REGISTRO GERAL
1489365-7

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/11/1996

NOME
MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA
PEDRO SANTANA DE OLIVEIRA
ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JI PARANA-AM

DATA DE NASCIMENTO
23/04/1978

NATURALIDADE
CERT. NASC. N. 40.514 FLS. 110
EV. 44-A CART. JI-PARANA-RO

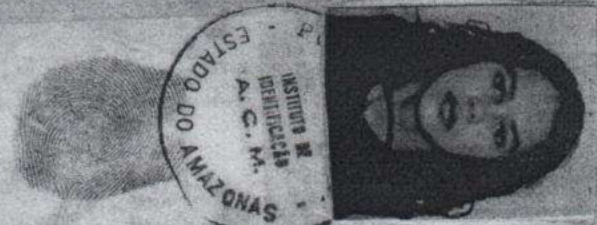
CPF
1117-117

Manoel
Bel. José Maria Borges
ASSINATURA DO DIRETOR

1A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADESONSON CONCEIÇÃO DE MELO



Magna Serqueira de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Rua das Palmeiras, 3614 - Centro - CEP 76.958-000 - Fone: (69) 3418-2790
e-mail: carlotto.manfredo@hotmail.com | Nova Brasilândia D'Oeste-RO
Tabelião: Francisco Manoel do Amaral Almeida



Selo Digital de Fiscalização - 10AAZ23321-FA182

Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaseleloDigital

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 08 de abril de 2022. Em Teste da verdade. Emolumentos: R\$3,17, Fuju: R\$0,63, Selo: R\$1,31, Fundep: R\$0,13, Fundimper: R\$0,24, Fumorange: R\$0,10. Total = R\$5,58. Kariny Oliveira dos Santos, Escrevente Autorizada.

Kariny Oliveira dos Santos

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Handwritten signature and number 008

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA L. P. M. ENGENHARIA, PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA.

JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1975, natural de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, filho de Acelino Eugênio Neto e Maria de Nazaré Castro Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 927.738 - SSP/MT, e do CPF/MF sob o nº. 580.970.901-04, residente e domiciliado na Rua Guaporé, nº. 1576, centro, em Nova Brasilândia D' Oeste, Estado de Rondônia. CEP: 76.958-000, e MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, nascida em 23/04/1978, natural de Ji - Paraná, Estado do Amazonas, filha de Pedro Santana de Oliveira e Alice Pereira de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.893.657 - SSP/AM, e do CPF/MF sob o nº. 672.885.292-15, residente e domiciliada na Rua Guaporé, nº. 1576, centro, em Nova Brasilândia D' Oeste, Estado de Rondônia. CEP: 76.958-000. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria que gira sob a Denominação Social L. P. M. ENGENHARIA, PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, com sede e domicílio na Av. Juscelino Kubitschek, nº. 2628, Centro, em Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, CEP: 76.958-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondonia sob o nº. 1120057846-3, em sessão do dia 23/09/2011, CNPJ/MF sob o nº. 14.372.416/0001-45, resolvem de comum acordo promover a sua Quarta Alteração Contratual Conforme Cláusulas e condições que segue:

Mag
E.P.

I - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da presente data a Sociedade passa a girar sob a Denominação Social de L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alcançadas por este instrumento.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Objetivando englobar as alterações ora efetivadas no Contrato Social, consolida-se toda a disposição contratual em um único instrumento, passando o Contrato Social a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 14:21 SOB Nº 20180220870.
PROTOCOLO: 180220870 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802185768. NIRE: 11200578463.
L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

01 \$

4

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária girará sob a Denominação Social **L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com a sede e domicílio na Av. Juscelino Kubitschek, n°. 2628, Centro, em Nova Brasilândia D'Oeste - RO, CEP: 76.958-000.

CLAUSSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2011, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como o seu Objeto Social:

- aug*
R.P.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 - Administração de obras;
 - Aluguel de andaimes;
 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
 - Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico;
 - Atividades de limpeza de caixas de água, caixas de gordura;
 - Atividades de limpeza de desentupimento em prédios;
 - Atividades de limpeza de ruas;
 - Atividades paisagísticas;
 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 - Comercio atacadista de embalagens;
 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral;
 - Comercio varejista de artefatos de cimento, gesso e amianto;
 - Comercio varejista de artigos de colchoaria;
 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;
 - Comercio varejista de material elétrico;
 - Comercio varejista de móveis;
 - Comercio varejista de pedras para revestimentos;
 - Comercio varejista de vidros;
 - Construção de edifícios;
 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
 - Instalação de painéis publicitários;
 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 14:21 SOB N° 20180220870.
PROTOCOLO: 180220870 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802185768. NIRE: 11200578463.
L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

 JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]

018

- ✔ Instalação e manutenção elétrica;
- ✔ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✔ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✔ Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✔ Locação de mão-de-obra temporária;
- ✔ Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✔ Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- ✔ Manutenção e reparação de compressores;
- ✔ Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✔ Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- ✔ Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- ✔ Montagem de estruturas metálicas;
- ✔ Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- ✔ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✔ Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ✔ Obras de alvenaria;
- ✔ Obras de fundações;
- ✔ Obras de irrigação;
- ✔ Obras de terraplenagem;
- ✔ Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- ✔ Outras obras de acabamento da construção;
- ✔ Perfuração e construção de poços de água;
- ✔ Perfurações e sondagens;
- ✔ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✔ Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✔ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✔ Serviços de arquitetura;
- ✔ Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;
- ✔ Serviços de engenharia;
- ✔ Serviços de entrega rápida;
- ✔ Serviços de pintura de edifícios em geral.

Magn
E.L.D.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente legal do País, assim distribuída entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QT UOTAS	VR UOTAS	VR CAPITAL
MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA	51 %	102.000	R\$ 102.000,00
JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO	49 %	98.000	R\$ 98.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 14:21 SOB Nº 20180220870. PROTOCOLO: 180220870 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802185768. NIRE: 11200578463. L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia **MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA** a qual compete Privativa e Individualmente o uso do nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Mag
E.P.*

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestam à sociedade, os sócios perceberão uma quantia a título de "Pró-Labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para os efeitos do disposto no Artigo 1011, § 1º da Lei 10.406/2002 do CC, os sócios declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito do Fórum desta Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 14:21 SOB Nº 20180220870.
PROTOCOLO: 180220870 DE 04/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802185768. NIRE: 11200578463.
L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor para o mesmo fim, com uma via destinada ao Registro e Arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.



Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 29 de Maio de 2018.

JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO

MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1º

Marcelo Augusto Guaita
RG. 535.479 - SSP/RO

2º

Adalto Dias de Oliveira
RG. 603.283 - SSP/RO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 VIA JOSÉ CARLOS BUENO, SETOR 13, CENTRO
 NOVA BRASILIÂNDIA D'OESTE/RO

Selo Digital de Fiscalização - IDAAP27808-AF4ED.
 Confira validade em www.tiro.luz.br/consultaselo

Reconheço por Semelhança a assinatura de MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA "713153" "0031". Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 30 de maio de 2018. Emolumentos: R\$6,34, Fuju: R\$1,27, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,48, Fbimóvel: R\$0,48, Fbimóvel: R\$0,48, Total = R\$10,09. Em Teste da Verdade

Cibele Fabiani da Silva - Oficial/Notaria Substituta
 Válido somente com o Selo de Autenticidade



TABELIONATO MACHADO

Bel. Cibele Machado Borges Silva - Tabela
 Av. São Luís nº 4.700 - Bairro da Moura - RO
 Fone: (67) 3642.1878 - Fax: (67) 3642.1878 - CEP: 76.900-000

Selo Digital de Fiscalização - GYACW27665-7A1P3
 Confira autenticidade em www.tiro.luz.br/consultaselo

Reconheço por semelhança a assinatura de JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO. Dou fé. *0019*719703* Valor recebido: E: 6,34; F: R\$ 1,27; S: R\$ 1,04; D: 0,48; N: 0,48; P: 0,48; Total: R\$ 10,09 / Rolim de Moura - RO, 31/05/2018.
 Em Teste da Verdade
 FABIANE DE MOURA SCHARDOSKI - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 14:21 SOB Nº 20180220870.
 PROTOCOLO: 180220870 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802185768. NIRE: 11209578463.
 L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 06/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA.

JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1975, natural de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, filho de **Acelino Eugênio Neto** e **Maria de Nazaré Castro Neto**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 927.738 - SSP/MT, e do CPF/MF sob o nº. 580.970.901-04, residente e domiciliado na Rua Guaporé, nº. 1576, centro, em Nova Brasilândia D' Oeste, Estado de Rondônia. CEP: 76.958-000, e **MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, nascida em 23/04/1978, natural de Ji - Paraná, Estado do Amazonas, filha de **Pedro Santana de Oliveira** e **Alice Pereira de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.893.657 - SSP/AM, e do CPF/MF sob o nº. 672.885.292-15, residente e domiciliada na Rua Guaporé, nº. 1576, centro, em Nova Brasilândia D' Oeste, Estado de Rondônia. CEP: 76.958-000. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria que gira sob a Denominação Social **L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA.** com sede e domicilio na Av. Juscelino Kubitschek, nº. 2628, Centro, em Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, CEP: 76.958-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondonia sob o nº. 1120057846-3, em sessão do dia 23/09/2011, CNPJ/MF sob o nº. 14.372.416/0001-45, resolvem de comum acordo promover a sua **Quinta Alteração Contratual** Conforme Cláusulas e condições que segue:

Magna Serqueira de Oliveira

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da presente data, a empresa altera seu endereço para: **Av. 13 de Maio, nº. 2297, Centro, em Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, CEP: 76.958-000.**

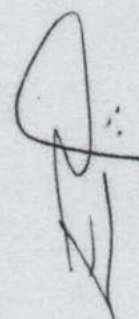
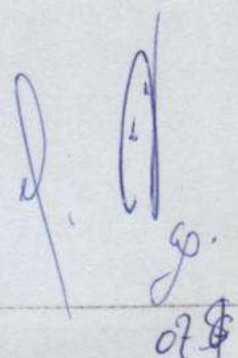
CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social será de:

- ✓ 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- ✓ 46.69-9-99 - Comércio atacadista de painéis solares fotovoltaicos;
- ✓ 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- ✓ 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✓ 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

[Handwritten signatures and initials]

- ✓ 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição de energia elétrica;
- ✓ 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores;
- ✓ 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- ✓ 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- ✓ 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- ✓ 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- ✓ 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- ✓ 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- ✓ 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- ✓ 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✓ 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- ✓ 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- ✓ 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ✓ 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✓ 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
- ✓ 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ✓ 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- ✓ 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- ✓ 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- ✓ 43.99-1-01 - Administração de obras;
- ✓ 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- ✓ 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- ✓ 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

Mafre Siqueira de Almeida

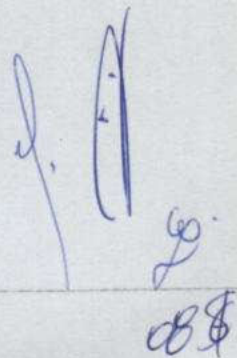



- ✓ 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ✓ 4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- ✓ 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- ✓ 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
- ✓ 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- ✓ 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- ✓ 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
- ✓ 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- ✓ 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- ✓ 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- ✓ 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
- ✓ 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- ✓ 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- ✓ 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- ✓ 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- ✓ 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- ✓ 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✓ 81.29-0-00 - Atividades de limpeza de ruas, desentupimento em prédios, limpeza de caixa de água e caixa de gordura;
- ✓ 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- ✓ 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Magna Serqueira de Oliveira



CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) , dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato a sócia **MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA**, já acima citada, a qual cede e transfere parte de suas cotas sendo 2.000 (Dois



Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a um valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para o sócio **JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO** já acima qualificado, ficando assim distribuído entre os sócios:

PARAGRAFO ÚNICO: Neste ato eleva-se o Capital Social para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada, neste ato em moeda corrente e legal do país, assim distribuída entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QT UOTAS	VR UOTAS	VR CAPITAL
JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO	50 %	250.000	R\$ 250.000,00
MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA	50 %	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, os quais também ficarão responsáveis pela representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, tendo para o bom e total desempenho dessas funções, amplos poderes de gestão, aos quais competirá o uso da denominação social, vedado no entanto o uso da mesma para fins estranhos a sociedade, tais como concessão de avais e fianças de mero favor.


CLAUSULA QUINTA: Para os efeitos do disposto no Artigo 1.011§ 1º da Lei 10.406/2002, o sócio administrador, declara não estar condenado em nenhuma dos crimes previstos por Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas não alcançada por este instrumento.

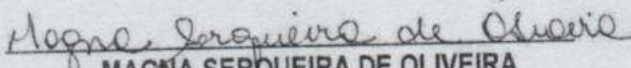
CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito do Fórum desta Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor para o mesmo fim, com uma via destinada ao Registro e Arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

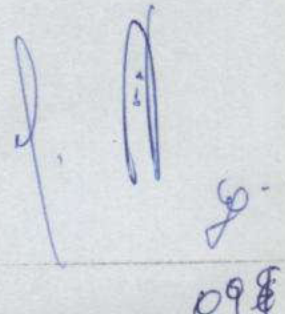
Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 13 de Maio de 2021.



JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO



MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA


098



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, APARECIDA DE LOURDES DUARTE, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 000954, expedida em 03/06/2009, inscrito no CPF nº 36526142915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36526142915	000954	APARECIDA DE LOURDES DUARTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 09:50 SOB Nº 20210236019.
PROTOCOLO: 210236019 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103504883. CNPJ DA SEDE: 14372416000145.
NIRE: 11200578463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA



JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA.

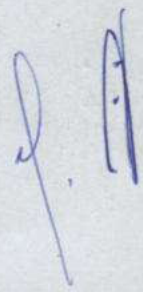
JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1975, natural de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, filho de **Acelino Eugênio Neto** e **Maria de Nazaré Castro Neto**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 927.738 - SSP/MT, e do CPF/MF sob o nº. 580.970.901-04, residente e domiciliado na Rua Guaporé, nº. 1576, centro, em Nova Brasilândia D' Oeste, Estado de Rondônia. CEP: 76.958-000, e **MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, nascida em 23/04/1978, natural de Ji - Paraná, Estado do Amazonas, filha de **Pedro Santana de Oliveira** e **Alice Pereira de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.893.657 - SSP/AM, e do CPF/MF sob o nº. 672.885.292-15, residente e domiciliada na Rua Guaporé, nº. 1576, centro, em Nova Brasilândia D' Oeste, Estado de Rondônia. CEP: 76.958-000. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria que gira sob a Denominação Social L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, com sede e domicilio na Av. 13 de Maio, nº. 2297, Centro, em Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, CEP: 76.958-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondonia sob o nº. 1120057846-3, em sessão do dia 23/09/2011, CNPJ/MF sob o nº. 14.372.416/0001-45, resolvem de comum acordo promover a sua **Sexta Alteração Contratual** Conforme Cláusulas e condições que segue:

Magna F. de Oliveira



CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo social será de:

- ✓ 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- ✓ 46.69-9-99 - Comercio atacadista de painéis solares fotovoltaicos;
- ✓ 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- ✓ 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✓ 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✓ 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição de energia elétrica;
- ✓ 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores;
- ✓ 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;



118

- ✓ 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- ✓ 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- ✓ 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- ✓ 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- ✓ 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- ✓ 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- ✓ 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✓ 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- ✓ 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- ✓ 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✓ 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
- ✓ 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ✓ 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- ✓ 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- ✓ 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- ✓ 43.99-1-01 - Administração de obras;
- ✓ 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- ✓ 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- ✓ 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ✓ 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- ✓ 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- ✓ 46.14-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

Luiz G. de Oliveira

Luiz G. de Oliveira

Luiz G. de Oliveira
12/8

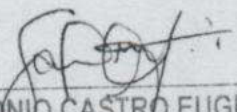
- ✓ 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- ✓ 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
- ✓ 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- ✓ 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- ✓ 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
- ✓ 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- ✓ 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- ✓ 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- ✓ 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- ✓ 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- ✓ 81.29-0-00 - Atividades de limpeza de ruas, desentupimento em prédios, limpeza de caixa de água e caixa de gordura;
- ✓ 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas não alcançada por este instrumento.

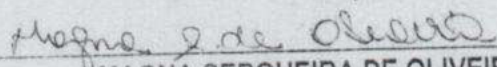
CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito do Fórum desta Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor para o mesmo fim, com uma via destinada ao Registro e Arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 16 de Junho de 2021.



JOSÉ ANTONIO CASTRO EUGÊNIO



MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA

138



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, APARECIDA DE LOURDES DUARTE, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o n° 000954, expedida em 03/06/2009, inscrito no CPF n° 36526142915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
36526142915	000954	APARECIDA DE LOURDES DUARTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 20:56 SOB N° 20210425628.
PROTOCOLO: 210425628 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104254708. CNPJ DA SEDE: 14372416000145.
NIRE: 11200578463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA



VANESSA DALANE DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

14